



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Compras
Núcleo de Compras de Insumos

Errata SEI-GDF Nº 3/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NCOIN

Brasília-DF, 26 de outubro de 2021.

ERRATA

Trata-se da aquisição de **AQUISIÇÃO DE ORTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) PARA O SERVIÇO DE CIRURGIA CARDÍACA (PATCH E CÂNULAS)**, a serem fornecidos **POR DEMANDA**, cuja área demandante é a Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME, conforme a justificativa constante no **ELEMENTO TÉCNICO Nº 140/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (70320345)**, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Inicialmente, o presente fora tratado como Seleção de Fornecedores 418/2021. Todavia, após realizada as pesquisas de preços, bem como todos os trâmites necessários para a aquisição em tela, verifica-se que o valor total mínimo de contratação foi de **R\$ 656.650,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais)**, conforme Mapa Comparativo de Preços Preliminar anexado aos autos (72593884) ultrapassando o limite de preços estabelecidos no processo SEI Nº (04016-00038158/2021-77) para a realização da modalidade de Pedido de Cotação, tendo em vista, que a presente aquisição tem seu quantitativo provável, suficiente para o período de 3 (três) meses, também não poderá ser aplicado a modalidade Mercado Digital.

Neste sentido, considerando as informações acima apontadas, foi elaborado um novo **ELEMENTO TÉCNICO Nº 182/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (72698976)** pela área demandante no qual justifica-se o caráter de **URGÊNCIA**, é a fundamentação no disposto no art. 25, inciso I do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, sendo assim, *informa-se* que a presente aquisição seguirá como Dispensa de Seleção de Fornecedor nº 123/2021.

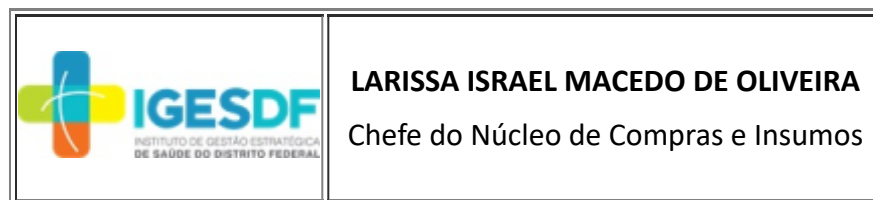
A presente Errata será publicada no sítio eletrônico do IGESDF.

Respeitosamente,



De acordo

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGADM/GCOMP



De acordo.

Publique-se.





Documento assinado eletronicamente por **DANIELE NUNES CHAVES - Matr.0000869-7, Analista de Compras**, em 26/10/2021, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ISRAEL MACEDO DE OLIVEIRA - Matr.0001060-2, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 26/10/2021, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FEITOSA BARBOSA - Matr.0001007-2, Gerente de Compras**, em 26/10/2021, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72809142)
verificador= **72809142** código CRC= **162BBBC1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF
35508746

